



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 087/2016

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 0085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do primeiro semestre letivo de 2016. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 09/05/2016 a 24/06/2016.

ADMINISTRAÇÃO – Noturno

- 200771000301 - Michel Neves Gois
- 200871000201 - Layon Willian da Silva Souza
- 200871000223 - Lucas Felipe Rossi

CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno

- 200802804060 - Deborah Juliana Souza Pereira

Londrina, 9 de maio de 2016.

Prof. Drª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD